ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 – Fone (051) 652-1399

Ilmo. Sr. Vereador Presidente C. Vereadores
Butiá

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental. vem, respeitosamente, apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 068/89

Indica parada de ônibus intermunicipal.

Considerando a existencia de inúmeras pessoas que deslocam - se diariamente em diareção a Pantano Grande, sendo moradoras da cidade;

a inexistência de linha regular de transporte efetuando otrajeto Butiá- Pantano Grande;

a obrigação dos usuários em deslocar-se até as paradas localisadas na faixa federal - BR/290 , muitas vezes sob a ação das intempéries e acompanhadas de crianças;

a ocorrencia anterior de os ônibus da empresa ABC com destino a Rosário do Sul, adrentarem na cidade, efetuando uma parada na Rodoviária;

INDICA

seja encaminhado ofício á Empresa ABC, ao Sr. Diretor Geral do DAER e ao Sr. Diretor de Tráfego do DAER no sentido da restauração da parada matutina diária, na Rodoviária local de ônibus que faça a linha da fronteira.

Sala das Sessões, 03 de abril de 1.989

Ver. FERNANDO R. LOPES - Bancada do PDS

Scanned with CamScanner